

# Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

000001



Processo: 13386e21 - Doc: 15 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:15:00  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 87ae5724-cf88-459a-ab15-32bbde59e1d

PROCESSO Nº. 023 / 2021.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

PARA

## AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP

O Processo em epígrafe contém 28 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.

# Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

DIRETORIA FINANCEIRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016 / 2021

UNIDADE SOLICITANTE: DIRETORIA FINANCEIRA

CONTRATADO: ANTONIEL CARVALHO OLIVEIRA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS E GÁS GLP EM BOTIJOES DE 13KG, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESTA CASA LEGISLATIVA.

CNPJ Nº: 36.058.322/0001-39

INSC. EST. Nº: 164.725.199

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA, Nº 430, CENTRO, ARACI - BAHIA

VALOR R\$: 4.668,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade: 10.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Araci-Bahia, 11 / 03 / 2021.

AUTORIZO

VALÉRIA GÓES SANTOS SENA  
Presidente da COPEL

ARACI - BA, 11 / 03 / 2021.

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS  
Presidente



Processo: 13386e21 - Doc: 15 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:15:00  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 87ae5724-cf88-459a-ab15-32bde59e1d



000003

# ANTONIEL CARVALHO OLIVEIRA

CNPJ: 36.058.322/0001-39  
INSC. ESTADUAL: 164.725.199-ME  
RUA JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA, Nº 430, CENTRO.  
CEP 48760-000, ARACI - BA

À Câmara Municipal de Araci  
Ref: orçamento.

Código do produto	Quant	Descrição do produto	Valor unit \$	Valor total \$
05	06	Glp vasilhame; 13kg	78,00	648,00
06	600	Água natural 20 lts	7,00	4,200,00
TOTAL				4.668,00

Araci 10 de março de 2021

*Antoniél Carvalho Oliveira*

**Antoniél Carvalho de Oliveira**  
Socio Titular

Processo: 13386e21 - Doc: 15 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:15:00  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 87ae5724-cf88-459a-ab15-32bbde59e1d



000004

**EP DE OLIVEIRA**  
**CNPJ :28.589.085/0001-04**  
**RUA BARÃO DE JEREMOABO,48, CENTRO, CEP 48760-000, ARACI-BA.**

À Câmara Municipal de Araci.  
Apresentação de orçamento.

Item	Valor unit \$	Valor total \$
06 – Unidades glp vasilhame;13kg	80,00	480,00
600- Unidades água natural 20lts	7,90	4,740,00
	<b>Total</b>	<b>5,520,00</b>

Araci 10 de março de 2021

Edlene Pinheiro de Oliveira

Edlene Pinheiro de Oliveira  
Socia titular

**28.589.085/0001-04**  
**E P DE OLIVEIRA**  
Rua Barão Geremoabo, 49 Centro  
Araci BA CEP 48.760-000

Processo: 13386e21 - Doc: 15 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:15:00  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 87ae5724-ef88-459a-ab15-32bhd59e1d

000005

Processo: 13386e21 - Doc: 15 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:15:00  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 87ae5724-cf88-459a-ab15-32b9de59e01d

COMERCIAL VAREJISTA DE GAS E ÁGUA LIMA EIRELI  
CNPJ: 24.878.872/0001-15  
ESTRADA TINGUI, Nº 607, ZONA RURAL, CEP : 48760-000, ARACI -BA.

À CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI.  
ORÇAMENTO.

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT \$	VALOR TOTAL \$
06	GLP VASILHAME ;13KG	83,00	489,00
600	AGUA NATURAL 20LTS	8,50	5,100,00
TOTAL			5.589,00

Araci 10 de março de 2021

PEDRO LIMA DOS SANTOS  
SOCIO



000006

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 36.058.322/0001-39**Razão Social:** ANTONIEL CARVALHO DE OLIVEIRA**Endereço:** RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA 430 / CENTRO / ARACI / BA / 48760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2021 a 02/04/2021**Certificação Número:** 2021030402471682198662

Informação obtida em 10/03/2021 09:15:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

000007



Processo: 13386e21 - Doc: 15 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:15:00  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 87ac5724-e188-459a-ab15-32bdc59ee1d

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIEL CARVALHO OLIVEIRA**  
**CNPJ: 36.058.322/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

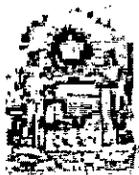
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:05:14 do dia 16/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2021.

Código de controle da certidão: **33D6.20C8.6DF5.DEB8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000003

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211070845

RAZÃO SOCIAL	
ANTONIEL CARVALHO OLIVEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
164.725.199	36.058.322/0001-39

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIEL CARVALHO OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.058.322/0001-39

Certidão n°: 5709420/2021

Expedição: 12/02/2021, às 15:19:44

Validade: 10/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIEL CARVALHO OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.058.322/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000010



12/02/2021 15:23 - ELDER CARVALHO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**SETOR DE TRIBUTOS**  
Praça da Conceição, Nº 04 - Centro  
Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel.: (75) 3268-2146 CNPJ: 14.232.086/0001-92

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - ECONÔMICO**

### **RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**Nome**  
**ANTONIEL CARVALHO OLIVEIRA**

**Endereço**  
**RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA CENTRO**

<b>Município</b>		<b>Estado</b>
<b>ARACI</b>		<b>BA</b>
<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Inscrição Municipal</b>	<b>Data Emissão</b>
<b>36.058.322/0001-39</b>	<b>2595012</b>	<b>12/02/2021</b>

**Código de controle da certidão: 484396E136**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da PGM e SFM. Válida até **13/05/2021**.

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade desta certidão pode ser conferida em: [www.siam.org.br/ba/araci](http://www.siam.org.br/ba/araci).

**Certificação Digital: 484396E136**



000011



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

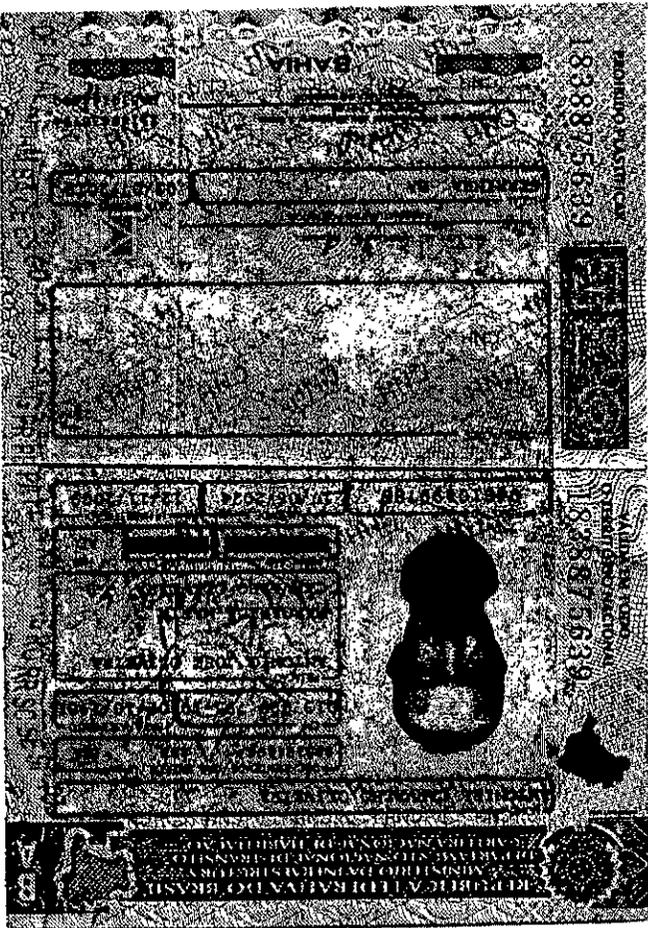
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.058.322/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2020
NOME EMPRESARIAL ANTONIEL CARVALHO OLIVEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TONI GAS E AGUA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 48.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE ROQUE DE OLIVEIRA	NÚMERO 430	COMPLEMENTO *****
CEP 48.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARACI
UF BA		ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONIELOLIVEIRA2018@OUTLOOK.COM
TELEFONE (75) 9104-9979		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2020 às 14:48:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000012





000014

Processo: 13386e21 - Doc: 15 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:15:00  
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 87ae5724-cf88-459a-ab15-32b0de59ee1d

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE ARACI - Rua José Pinheiro, nº 63 - anctasaprotostos@gmail.com - Fone: (75)3286-2722**

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **ANTONIEL CARVALHO OLIVEIRA**

Em testemunho de verdade: Tiana Bispo Da  
Natividade, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - Araci - BA  
17/1/2020. Valor do Ato: R\$ 5.20 Emol: R\$ 2.61 Taxa: R\$ 2.69

2189.AB1687B4-1  
**SELO RECONHECIMENTO**  
[www.liba.ius.br/autenticidade](http://www.liba.ius.br/autenticidade)

*Tiana Bispo Da Natividade*  
Escrevente Autorizada




Certifico o Registro sob o nº 97940208 em 20/01/2020  
 Protocolo 204932130 de 20/01/2020  
 Nome da empresa ANTONIEL CARVALHO OLIVEIRA NIRE 29105550447  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 193127056193655  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2020  
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

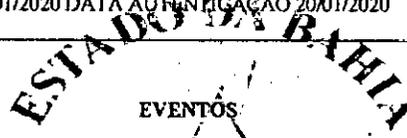


## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

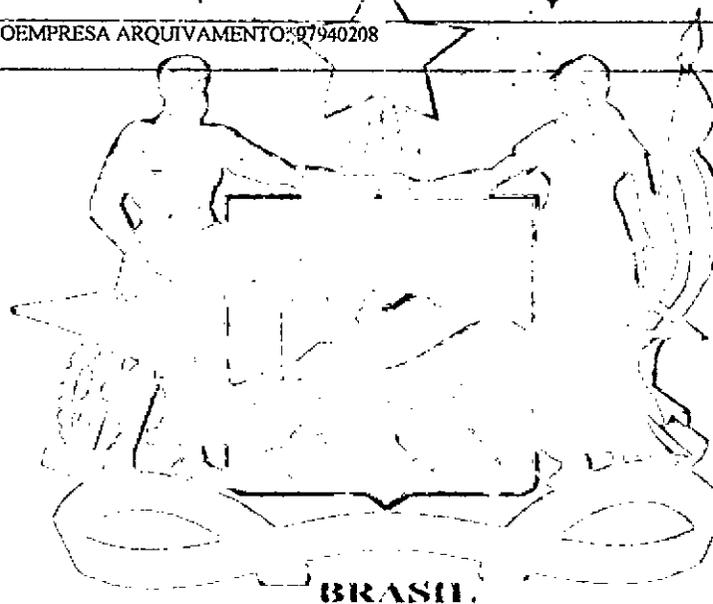
NOME DA EMPRESA	ANTONIEL CARVALHO OLIVEIRA
PROTOCOLO	204932130 - 20/01/2020
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

### MATRIZ

NIRE 29105550447  
CNPJ 36.058.322/0001-39  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29105550447 DE: 20/01/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 20/01/2020



315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97940208



*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

20/01/2020

Certifico o Registro sob o nº 97940208 em 20/01/2020

Protocolo 204932130 de 20/01/2020

Nome da empresa ANTONIEL CARVALHO OLIVEIRA NIRE 29105550447

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 193127056193655

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Rua Sete de Setembro, 320 - CEP: 48760-000/www.camara.araci.ba.gov.br /cmvaraci2017@gmail.com

000016



Processo: 13386e21 - Doc: 15 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:15:00  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 87ae5724-cf88-459a-ab15-32bbde59ae1d

## PARECER JURÍDICO

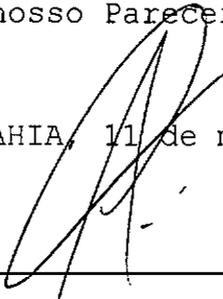
Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás GLP e água mineral, visando atender as necessidades Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia.

Sra. Presidente,

Conforme solicitação expressada no Processo Administrativo nº 023/2021, que nos foi enviado, informamos que, de acordo com o que fundamenta o art. 24, inciso II, combinado com o art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, emitimos neste momento o parecer favorável, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás GLP e água mineral, visando atender as necessidades Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia, em função dos fornecimentos serem de entrega parcelada, durante 09 (nove) meses, mediante o pagamento de remuneração compatível com os preços de mercado, em razão de que sua despesa não atingirá aos limites exigidos, como preceitua o art. 24, inciso II, combinado com o art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Salvo melhor juízo é o nosso Parecer

ARACI-BAHIA, 11 de março de 2021.

  
Alberto Carvalho Silva

OAB/BA nº 20.591

Assessoria Jurídica

J...S.  
SILVA 2178  
405600154



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

**ANO 2021** **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI - BA**

A Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## **EXTRATOS DAS DISPENSAS NºS 015 E 016/2021 E RESUMO DOS CONTRATOS NºS 024 E 025/2021**



### **LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



**Presidente:** Virgílio Carvalho Santos  
**1º Secretário(a):**  
**Editor:** Ass. de Comunicação CM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O QUINHO DE CONTROLE 2017/CAMARACI BA ICP - Controle Passivo: 2021090009

Araci - Bahia - 15/03/2021 14:15:00 - TISSARAB-DCI 0628741305 - 0628741305 - 0628741305 - 0628741305 - 0628741305 - 0628741305 - 0628741305 - 0628741305 - 0628741305 - 0628741305



Processo: 13386e21 - Doc: 15 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:15:00  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 87ae5724-cf88-459a-ab15-32bbdc659ee1d



000018



Processo: 13386e21 - Doc: 15 - Documento Assinado Digitalmente por: TIRÍGLIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:15:00  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 87ae5724-e188-459a-ab15-32bbde59ee1d

4

DIRETORIA FINANCEIRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016 / 2021

UNIDADE SOLICITANTE: DIRETORIA FINANCEIRA

CONTRATADO: ANTONIEL CARVALHO OLIVEIRA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS E GÁS GLP EM BOTIJÕES DE 13KG, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESTA CASA LEGISLATIVA.

CNPJ Nº: 36.058.322/0001-39

INSC. EST. Nº: 164.725.199

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA, Nº 430, CENTRO, ARACI - BAHIA

VALOR R\$: 4.668,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade: 10.10 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Projeto/Atividade: 2.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2011-CAMARACI-BA - ICP - Controlador Pessoal: 2011000019

# Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

000019

## CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº 025 / 2021

Pelo presente Termo de Contrato de fornecimento, que entre si celebram a Câmara Municipal de Vereadores de Araci, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 16.435.828/0001-02, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, nesta cidade, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **VIRGILIO CARVALHO SANTOS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ANTONIEL CARVALHO OLIVEIRA**, C.N.P.J. sob nº 36.058.322/0001-39, situada à **RUA JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA, Nº 430, CENTRO, ARACI - BAHIA**, CEP 48.760-000, neste ato representada pelo senhor Antoniel Carvalho Oliveira, CPF sob nº 013.099.795-10 e RG sob nº 0995184496, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante às cláusulas e condições seguinte, acordam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de **Dispensa de Licitação**, tombado na Câmara Municipal de Araci sob nº **016 / 2021**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de **ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS E GÁS GLP EM BOTIJÕES DE 13KG**, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESTA CASA LEGISLATIVA, constantes no **ANEXO I**, nos termos da Dispensa de Licitação nº **016 / 2021**, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Câmara municipal.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato, correrão por conta da Lei Orçamentária da Câmara Municipal de Araci, à conta da seguinte programação:

Órgão/Unidade: 10.10 - **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**

Projeto/Atividade: 2.001 - **MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

Elemento de Despesa: 33.90.30 - **MATERIAL DE CONSUMO**

# Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/n° - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969



Processo: 13386e21 - Doc: 15 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:15:00  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 87ae5724-cf88-459a-ab15-32bbde59ee1d

## CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor estipulado em R\$ 4.668,00 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais), a ser pago pelo **CONTRATANTE**, após o fornecimento devidamente atestado.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2021, a contar da assinatura do presente termo.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

### I - DA CONTRATADA:

- a) Entregar o(s) material(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos serviços;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta.

### II - DO CONTRATANTE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1° - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2° - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de devolver ou contestar, sem qualquer ônus, o serviço que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

# Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969



Processo: 13386e21 - Doc: 15 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:15:00  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 87ae5724-e188-459a-ab15-32bbde59ee1d

## CLÁUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções prevista na **Lei nº 8.666/93 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Araci e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I - 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

II - 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO (A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

# Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;

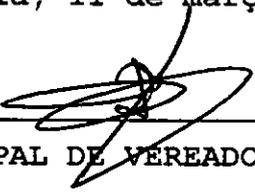
**Parágrafo Único:** - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorroga-lo quando do seu vencimento além da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Araci, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

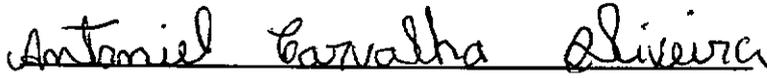
Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araci - Bahia, 11 de março de 2021.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI

VIRGILIO CARVALHO SANTOS - **Presidente**

**CONTRATANTE**

  
ANTONIEL CARVALHO OLIVEIRA

ANTONIEL CARVALHO OLIVEIRA

Antoniél Carvalho Oliveira

**CONTRATADA**

## TESTEMUNAS:

  
Melchior Santana Pereira

Nome:

RG: 20.420.863-71

  
Silvio dos Santos Rodrigues

Nome:

RG: 42-630-639-77



# Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969



Processo: 13386e21 - Doc: 15 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:15:00  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 87ae5724-cf88-459a-ab15-32b0de59e1d

## COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Diretoria Financeira  
Att. Sr. Fredson Sousa da Silva  
Assunto: DISPENSA Nº 016 / 2021

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando resumo do contrato, firmado com o intuito de adquirir gás GLP e água mineral, para que V.S<sup>a</sup>. se digne a publicar no mural desta Câmara e em jornais de grande circulação ou diário oficial, para que chegue ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93 atualizada com a Lei Federal nº 8.883/94 e a Lei Federal nº 9.648/98.

Araci-Bahia, 11 de março de 2021.

**VALÉRIA GÓES SANTOS SENA**

Presidente da COPEL

# Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

## RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Espécie** : Fornecimento  
**Resumo do Objeto** : AQUISIÇÃO DE GÁS GLP E ÁGUA MINERAL.  
**Modalidade** : Dispensa de Licitação, conf. estabelecido no Artigo, 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Unidade Orçamentária** : 10.10 - Câmara Municipal de Araci  
**Atividade** : 2.001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal  
**Elemento da Despesa** : 33.90.30 - material de Consumo

**Contrato N°** : 025/2021  
**Empresa Contratada** : ANTONIEL CARVALHO OLIVEIRA  
**Valor Total do Contrato**: R\$ 4.668,00  
**Valor a Pagar por Mês** : De acordo o fornecimento, devidamente atestado.  
**Vigência do Contrato** : De 11/03/2021 a 31/12/2021.  
**Assina pela Contratante**: VIRGILIO CARVALHO SANTOS  
**Assina pela Contratada** : Antoniel Carvalho Oliveira



# Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

000025



Processo: 13386e21 - Doc: 15 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:15:00  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 87ae5724-cf88-459a-ab15-32bbde59e1d

## ORDEM DE FORNECIMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de ARACI, Estado da Bahia, em vista do contrato firmado em 11 de março de 2021, apresenta à empresa ANTONIEL CARVALHO OLIVEIRA, a presente ordem, para que seja iniciado o FORNECIMENTO.

Araci - Ba, 11 de março de 2021.

-----  
**VIRGILIO CARVALHO SANTOS**

Presidente da Câmara de Vereadores

# Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

000026



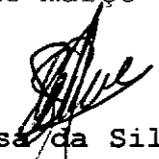
Processo: 13386e21 - Doc: 15 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:15:00  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 87ae5724-e888-459a-ab15-32bdc559ee1d

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

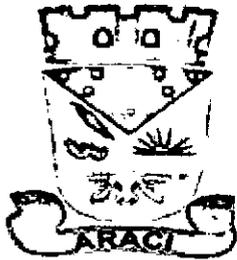
Eu, **Fredson Sousa da Silva**, diretor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Araci, Estado da Bahia, **DECLARO** para os devidos fins de direito que o extrato da dispensa de licitação nº 016/2021 e do resumo do contrato nº 025/2021, com a empresa **ANTONIEL CARVALHO OLIVEIRA**, foram publicados conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Araci-Bahia, 19 de março de 2021.

  
**Fredson Sousa da Silva**  
Diretor Financeiro

000027



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

J. J. S.  
SILVA 2178  
4056000154

ANO 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## EXTRATOS DAS DISPENSAS NºS 015 E 016/2021 E RESUMO DOS CONTRATOS NºS 024 E 025/2021



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



**Presidente:** Virgílio Carvalho Santos  
**1º Secretário(a):**  
**Editor:** Ass. de Comunicação CM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)



